



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Santa Bárbara d'Oeste, 16 de março de 2.023.

Controle CON-rc 49/2.023

Processo nº 22/2.021

Assunto: Projeto de Lei Complementar 02/2.021 que “Extingue a Contribuição de Iluminação Pública – C.I.P., e dá outras providencias”.

PARECER DA CONTROLADORIA

1. O presente processo trata da extinção da Contribuição de Iluminação Pública - C.I.P, instituída pela Lei Complementar n.º 243/2016
2. O presidente da Câmara, atendendo requerimento da Comissão Permanente de Administração Pública, solicita parecer/estudo do impacto orçamentário financeiro que a extinção da CIP produzirá nas contas municipais.
3. Considerando que o Plano Plurianual vigente compreende o período de 2022 a 2025, segue abaixo tabela com os valores que seriam impactados com a extinção da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



“Palácio 15 de Junho”

EXERCÍCIO	ARRECADADO/PREVISTO	VALOR
2022	ARRECADADO	12.079.923,13
2023	PREVISTO ORÇAMENTO	12.500.000,00
2024	PREVISTO PPA	11.900.000,00
2025	PREVISTO PPA	12.600.000,00
TOTAL NO PERÍODO DO PLANO PLURIANUAL		49.079.923,13

Atenciosamente

RAQUEL CAMPAGNOL

Diretora de Controle



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GT4TKZW199HK43F5>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GT4T-KZW1-99HK-43F5

